

Imprensa Oficial

Ano 7 - Edição CCVIII

Itapecerica da Serra, 15 de Abril de 2016

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 330/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANTONIO RIBEIRO DE BRITTO	2014/2015	07/03/2016 a 05/04/2016
CLARICE RODRIGUES DE GODOI	2014/2015	14/03/2016 a 12/04/2016
CLEMENTINA APARECIDA ALVES DE SOUZA	2015/2016	14/03/2016 a 12/04/2016
LUZIA MENDES DOS SANTOS	2014/2015	14/03/2016 a 12/04/2016
SILVIA HELENA DO NASCIMENTO	2014/2015	14/03/2016 a 12/04/2016
SIMONE ZABEU FERREIRA	2014/2015	28/03/2016 a 26/04/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDREA REJANE DE ASSIS	2015/2016	21/03/2016 a 09/04/2016
BREDA GALDINO FERREIRA	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
EDUARDO PRUDES DOS SANTOS	2014/2015	11/11/2015 a 30/11/2015
GUILHERME CANDIDO SANTOS	2015/2016	14/03/2016 a 02/04/2016
JOAO CLAUDIO ALVES	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
JONATAS JUAN DE ANDRADE	2015/2016	14/03/2016 a 02/04/2016
JOSE FERREIRA DE FREITAS	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
LUANA TRINDADE LOIOLA	2015/2016	14/03/2016 a 02/04/2016
MARCELO ALVES GOMES	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
MARCOS ANTONIO BORGES	2011/2015	21/03/2016 a 09/04/2016
MICHELLE CAVALHEIRO	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
NILZA PINHEIRO GUERRA	2015/2016	14/03/2016 a 02/04/2016
PAULA AKIKO TANIGAVA	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016
RENATO NUNES DE CARVALHO	2014/2015	14/03/2016 a 02/04/2016

Art. 3º Concede ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
DIOGO JOSE LIMA	2014/2015	14/03/2016 a 28/03/2016

Itapecerica da Serra (SP), 17 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 331/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a posse ao cargo deverá se verificar no prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 42 da Lei Municipal nº 682, de 04 de abril de 1992,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria abaixo de acordo com o artigo 43 do mesmo diploma legal:

PORT.	NOME	RG Nº	CLASSIF.	CARGO
195/2016	WENDELL FERREIRA LACERDA	34.467.070-3	064º	PROFESSOR P4 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 333/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Periodo
009844	DANIELLE OLAVIA DE MELO MUNIZ	04/03 a 08/03/16
011759	DAIANE TEIXEIRA CARDOSO	29/02 a 23/03/16
011435	SIMONE JULIANA DE OLIVEIRA	05/03 a 11/03/16
009779	VILMA MACHADO SILVA	07/03 a 20/03/16
012602	ZENAIDE ADRIANA SANT ANA	08/03 a 14/03/16

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 332/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

FAZ SABER que nomeou a partir de 14 de março de 2016, a Sra. VALERIA ALVES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 46.310.959-4 e C.P.F. Nº 383.328.998-85, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 334/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 4139/2016–S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. GRACIELA KAISER ORTIZ, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, compreendida no período de 14 de março a 11 de julho de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 335/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010, e ainda atendendo ao Ofício 013/16, expedido pela Saúde-IS Autarquia Municipal,

FAZ SABER que cessou a partir de 18 de fevereiro de 2016, a cessão da servidora Sra. GREICE MARA GOMES DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Saúde–IS Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 336/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 013/2016, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora Sra. GREICE MARA GOMES DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 337/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores, WAGNER WIECEK, Técnico em Contabilidade, ALEX DOMINGUES DE CASTRO SANTOS, Designado na função gratificada de Chefe de Serviço, HUDSON HONORATO, Designado na função gratificada de Chefe de Serviço, OSIAS CARLOS DOS SANTOS, Designado na função gratificada de Chefe de Divisão e RENATO NUNES DE CARVALHO, Designado na função gratificada de Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, para o exercício de 2017.

Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será de 15 de março a 30 de junho de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 338/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para comporem sob a presidência da primeira a **COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CÓDIGO DE POSTURA**, frente a legislação pertinente em face das escolas ou entidades educacionais que pleiteiam a autorização de funcionamento,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Michela Aparecida Biltge

SAÚDE – IS AUTARQUIA MUNICIPAL

Carlos Roberto Guilhermino Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Jaime Rodrigues Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Sonia Maria Pimenta Contier Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucilene Maria Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Karin Bellão Campos

Silney Yoshimitsu Ono

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Hengles

REDE ESTADUAL DE ENSINO - CME

Liliam Cavalheiro Fetz Almeida

Itapecerica da Serra (SP), 18 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito**PORTARIA Nº 339/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FAZ SABER que autorizou o funcionário Sr. HERLAN ALEXANDRE HONORATO, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. PAULA AKIKO TANIGAVA, Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias no período de 14 de março a 02 de abril de 2016.

Itapecerica da Serra, 21 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 340/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 20 de março de 2016, para complemento de mandato de 02 (dois) anos, no Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Complementar nº 12/2000, art. 3º, inciso VII, os representantes dos segmentos, conforme segue:

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Daniela Amorin em substituição a Alessandra da Costa Ribeiro Elísio

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: William Alexandre da Costa Rocha em substituição a Vandelene Santos Dias Salinas Moreno

Suplente: Luiza Verônica Favaretto Monteiro em substituição a Ana Piedade Almeida Santos

Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Rogério Polovodoff França em substituição a José Flavio Rosa

Suplente: Márcio José de Lima em substituição a Flaviano Rosa

Representantes das Escolas Particulares

Titular: Kelly Cristina Pastuszak em substituição a Roberta Resende Lobo

Representantes dos Pais dos Alunos da Rede Municipal de Ensino

Suplente: Marcus Sabino Castro em substituição a Rogério Gonçalves

Representantes dos Pais dos Alunos da Rede Estadual de Ensino

Titular: Edilavam Cavalcante em substituição a Mauricio Teodoro da Silva

Suplente: Elenice Helaine de Souza em substituição a Lilian Alves Cardoso de Andrade.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 341/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. ELAINE DOS SANTOS ROCHA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (OP), no período de 16 de fevereiro à 31 de dezembro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 342/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. LUIZA BISPO RODRIGUES, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (OP), no período de 01 de março à 31 de dezembro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 343/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

FAZ SABER que designou a funcionária, Sra. SILVIA DE LIMA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (OP), no período de 15 de março à 31 de dezembro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 344/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. SIMONE APARECIDA MORAES SANTOS, Assessor de Departamento, para substituir o Sr. DIOGO JOSE LIMA, designado na função gratificada de Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias no período de 14 a 28 de março de 2016.

Itapecerica da Serra, 21 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 345/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença em decorrência

de Acidente de Trabalho a funcionária, Sra. JULIANA GOMES CARNICELLI DO PRADO, compreendida no período de 16 a 22 de março de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 346/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 28 (vinte e oito) dias a partir de 03 de março de 2016 a Portaria 256/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. DURVALINA TAVARES GOMES.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 348/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 04 de janeiro de 2016, o servidor Sr. VALDOMIRO DE FREITAS DIAS, na Portaria nº 075/2016.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 349/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 19 de fevereiro de 2016, o servidor Sr. MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, das Portarias nºs 050/2014 e 1487/2015.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 350/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 02 (dois) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CAMILA APARECIDA DE BORBA XAVIER, compreendida no período de 15 a 16 de março de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 354/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 18 de março de 2016, o Sr. FRANCISCO MARTINS DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, referência 02.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 355/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, a Sra. ANA PAULA BISPO BARROS, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 356/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, o Sr. LUIZ FELIPE OLIVEIRA E PEREIRA ANTONELLI, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 29 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 357/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 01 de abril de 2016, o Sr. SHIRLEY PEREJON AMORIM, do cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapecerica da Serra (SP), 30 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 359/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir desta data, o Sr. JOAO PEREIRA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 360/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 749, expedida pela Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 26 de fevereiro de 2016,

NOMEIA os funcionários:

JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **KARIN BELLÃO CAMPOS**, Procuradora, **KATIA CRISTINA DE ANDRADE**, Procuradora, **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Procurador Chefe, **PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS**, Procuradora e **OSVANIR BASTOS VIANA**, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

Imprensa Oficial | Itapecerica da Serra

Expediente: _____

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 347/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Periodo
009756	CLEUZA BORGES DE BRITO MANES	02/03 a 31/03/16
012222	DALILA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO	08/03 a 22/03/16
012976	ROSIANE DA COSTA RODRIGUES	08/03 a 18/03/16
12901	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	06/02 a 11/02/16

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 351/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANTONIO TEIXEIRA FRANCA	2015/2016	01/04/2016 a 30/04/2016
ELISABETE ROSA DE SOUSA	2014/2015	01/04/2016 a 30/04/2016
MARIENE OLIVEIRA DE FARIAS BARBOSA	2015/2016	29/03/2016 a 27/04/2016
MILENA MARCELO MOREIRA	2014/2015	28/03/2016 a 26/04/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALINE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	2015/2016	28/03/2016 a 16/04/2016
ANTONIO AGOSTINHO INEZ FILHO	2015/2016	01/04/2016 a 20/04/2016
ELAINE MARIA DA SILVA	2014/2015	01/04/2016 a 20/04/2015
HAMILTON LEITE BUENO	2015/2016	28/03/2016 a 16/04/2016
KELLY BRITO DE MELO LAMIM	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
KELLY DE JESUS OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2016 a 20/04/2016
LUCIANO DE OLIVEIRA	2014/2015	01/04/2016 a 20/04/2016
LUIS FRANCISCO FRAZAO SALES	2014/2015	28/03/2016 a 16/04/2016
MARIA LUCIA DOS SANTOS I	2014/2015	01/04/2016 a 20/04/2016
REGINALDO ARAUJO DA SILVA	2014/2015	01/04/2016 a 20/04/2016

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 352/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Licença Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública sem qualquer penalidade:

Nome	Cargo	Período de Gozo
Adriana Dutra de Oliveira	Professor (P3)	29/02/2016 a 29/03/2016
Aldeneze De Carvalho Mendonca	Auxiliar Serviço Escolar	01/03/2016 a 30/03/2016
Alex Fernando de Moraes	Assistente Administrativo	02/03/2016 a 31/03/2016
Aparecido Onorato da Silva	Aux Serv de Limp, Manut e Cons	02/03/2016 a 30/04/2016
Carlos Marques Nogueira	Assessor Tecnico	22/03/2016 a 20/04/2016
Carolina Pereira Rodrigues	Psicologo	16/03/2016 a 14/05/2016
Cassio Rodrigues Dos Santos	GCM Classe Especial	01/03/2016 a 29/04/2016
Claudia Aparecida Frutuoso Bastos	Assistente Social	14/03/2016 a 12/04/2016
Cristiane Antonio Biondi	Fisioterapeuta	16/03/2016 a 14/04/2016
Dulcileia Soares Teixeira	Professor (P3)	02/03/2016 a 31/03/2016
Isael Ramos Costa	GCM Oficial	01/03/2016 a 30/03/2016
Joao Alves dos Santos	Professor De Musica	17/03/2016 a 15/04/2016
Jose Carlos Soares	Assessor Tecnico	10/03/2016 a 08/04/2016
Juliana Aparecida Vaczi Laines	Assistente Administrativo	01/03/2016 a 30/03/2016
Marcelo Carvas	GCM 1 Classe	31/03/2016 a 29/04/2016
Maria da Conceicao Araujo de Oliveira	Aux Serv de Limp, Manut e Cons	31/03/2016 a 29/04/2016
Mary Anne Miranda da Cruz	Assistente Social	24/03/2016 a 22/04/2016
Valeria de Andrade Ferreira Alcantara	Faxineiro	21/03/2016 a 19/04/2016

Art. 2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública sem qualquer penalidade:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Creusa de Moraes Cavalheiro	Desig.função gratificada de Chefe de Divisão	08/01/2008 a 28/12/2013
Eduardo do Livramento Sousa	GCM 1 Classe	01/03/2009 a 28/02/2014
Elaine Santos da Silva Oliveira	Desig.função gratificada de Chefe de Serviço	02/03/2009 a 01/03/2014
Francisco Vieira de Sousa	Coletor de Lixo	13/06/2007 a 12/06/2012
Helio Jacob da Silva	GCM Oficial	01/11/2005 a 31/10/2010

Josenildo Joao da Silva	Operador de Pa Carregadeira	03/08/2006 a 02/08/2011
Josielei Silva Costa Franca	Assistente Administrativo	03/11/2009 a 02/11/2014
Luiz Carlos da Silva	GCM Classe Distinta	03/05/2010 a 02/05/2015
Valdemar Sampaio dos Anjos Filho	Tecnico em Informatica	16/07/2009 a 15/07/2014

Itapeçerica da Serra (SP), 23 de março de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 361/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 097, expedida pelo Departamento de Frota Municipal, datada em 08 de março de 2016,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 362/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo os Servidores Srs. CARLOS DA SILVA MAXIMIANO, GCM Classe Distinta e JULIANO WALICEK MOELLER, GCM Classe Especial, conforme Informação GCM nº 140/15,

N O M E I A os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 363/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, GCM 1ª Classe, conforme Informação GCM nº 256/15,

N O M E I A os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO

RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 364/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. ADAO PEREIRA, GCM Oficial Chefe, conforme Informação GCM nº 563/15,

N O M E I A os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 365/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. ISABEL RAMOS COSTA, GCM Oficial, conforme Informação GCM nº 612/15,

N O M E I A os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 366/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. AFONSO DOS REIS CARDOSO, GCM Classe Distinta, conforme Informação GCM nº 612/15,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 367/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. FELIPE TADEU DOMINGUES, GCM nº 612/15,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 368/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. CLAUDINEI DOS SANTOS LEME, GCM Sub Oficial, conforme Informação GCM nº 014/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 369/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. LUCIANO BARBOZA DE MORAIS, GCM Classe Distinta, conforme Informação GCM nº 019/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 370/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, GCM Oficial, conforme Informação GCM nº 057/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 371/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo os Servidores Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, GCM Oficial e SERGIO CARLOS TONHOLI, GCM Classe Distinta, conforme Informação GCM nº 090/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 372/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. CICERO WELLINTON OLIVEIRA, GCM Oficial Chefe, conforme Informação GCM nº 119/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 373/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. EDUARDO DO LIVRAMENTO SOUSA, GCM 1ª Classe, conforme Informação GCM nº 122/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 374/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. CLOVIS PEDRO TEGON JUNIOR, GCM Oficial, conforme Informação GCM nº 124/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 375/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para apurar suposta infração disciplinar, conforme Decreto 1.400/97, Disciplina da Guarda Civil Municipal, envolvendo o Servidor Sr. JULIANO WALICEK MOELLER, GCM Classe Especial, conforme Informação GCM nº 130/16,

NOMEIA os funcionários, Srs: RENATO JOSE PAULINO DE SOUZA, Corregedor, MARIO RODRIGUES ROSA, Inspetor Chefe e LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**, junto a corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 378/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. ADRIANA GONÇALVES ALVES, do cargo de provimento efetivo de Professor P2, referência P2 nível 02.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 379/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 097, expedida pela Guarda Civil Municipal, datada em 02 de março de 2016,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, compõem a **COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE**.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 380/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 11 de abril de 2016, a Sra. IVANI PIRES ALAMINIO, do cargo de provimento efetivo de Professor PA, referência PA nível 02.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 382/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Periodo
012899	ADRIANA ROSA CRISTO DIAS	04/03 a 11/03/2016
071644	EDILEINE FRANCFORT	21/03 a 24/03/2016
012898	EDNA PAULINA DE ALMEIDA	03/03 a 16/03/2016
012737	KARINA DA CUNHA SANCHES	11/03 a 17/03/2016
010937	KARINA MEDES CUNHA BUENO	09/03 a 23/03/2016
000816	LEONIDAS BATISTA ARRUDA	14/03 a 12/05/2016
007791	MARIA CELIA PEREIRA VIVIANO	16/03 a 14/05/2016
006794	MARLY COSTA	18/03 a 30/03/2016
012675	PATRICIA DA SILVA VALADÃO	14/03 a 18/03/2016
012986	PATRICIA DA SILVA VALADÃO	14/03 a 18/03/2016
010500	ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03 a 15/03/2016
012878	SERGIO RODRIGO SILVA	16/03 a 29/03/2016
012739	SILVANA DOMINGUES CARVALHO	07/03 a 05/05/2016
012110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	11/02 a 14/04/2016

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 381/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido a partir de 11 de abril de 2016, a Sra. CLEONICE APARECIDA RAYMUNDO, do cargo de provimento efetivo de Professor P3, referência P3 nível 03.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 383/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 e Lei 2.146/2010,

FAZ SABER que autorizou a servidora Sra. ROSA MARIA MACHADO DOS SANTOS LORENZO, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. ANDREA REJANE DE ASSIS, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias no período de 21 de março a 09 de abril de 2016.

Itapecerica da Serra, 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 384/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença para Acompanhamento Familiar a servidora, Sra. JULIANA DE FATIMA PEREIRA SOARES, compreendida no período de 28 de março a 02 de abril de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 385/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 10 de abril de 2016, a Portaria 219/2016, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde da servidora, Sra. EDILEUSA VENTURA DE JESUS.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 386/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 16 de abril de 2016, a Portaria 269/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, Sr. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA II.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 387/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 18 de junho de 2016, a Portaria 181/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Sra. ZELIADASILVASALGADO.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 388/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 17 de abril de 2016, a Portaria 2871/2015, que concedeu Licença para

Tratamento de Saúde ao servidor, Sr. JULIO CESAR BARROS.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 389/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 06 de abril de 2016, a Portaria 127/2016, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde do servidor, Sr. JEFFERSON FERREIRADOS SANTOS.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 390/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 31 de março de 2016, a Portaria 076/2016, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde do servidor, Sr. FLAVIO SOUZA COSTA.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 391/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 25 de abril de 2016, a Portaria 293/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Sra. MARLI ALVES LIMA ARAUJO.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 392/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 15 de junho de 2016, a Portaria 293/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Sra. MARINES LINS GUEDES SANTOS.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 393/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou até 28 de abril de 2016, a Portaria 142/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, Sr. CARLOS FRANCISCO COSTA.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 394/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01 de abril de 2016, o Sr. MARIO TAVARES LIMA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 395/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

NOMEIA a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.013.846-9 e C.P.F. nº 136.779.068-90, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Serviços Operacionais - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de abril de 2016

Amarildo Gonçalves
Prefeito

DECRETO Nº 2.566, DE 31 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a comemoração do dia de Tiradentes em 21 de abril de 2016;

Considerando que o dia 22 de abril de 2016, recairá na sexta-feira, portanto, intercalado entre o Feriado Nacional e o final de semana;

Considerando que o fechamento das repartições públicas propiciará aos funcionários e servidores melhor aproveitamento do feriado, bem como uma economia aos cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o dia **22 de abril de 2016**.

Art. 2º Não são abrangidas por este Decreto as unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 31 de março de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.567, DE 31 DE MARÇO DE 2016

ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NOS ÚLTIMOS OITO MESES DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de maio e até 31 de dezembro de 2016, a Administração somente assumirá novos compromissos geradores de despesa se ficar cabalmente demonstrado que haverá, nos respectivos vencimentos, disponibilidade de caixa, na fonte adequada, para pagá-los neste exercício, ainda que o vencimento da obrigação se dê no ano vindouro.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças elaborará relatório detalhado sobre a situação financeira do Município em 30 de abril de, tendo em conta o comportamento esperado da arrecadação e as projeções da despesa compromissada a pagar, também sobre a provável situação financeira em 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O relatório de que trata o parágrafo anterior será atualizado quinzenalmente.

Art. 2º A assunção de compromisso gerador de despesa, necessária ao cumprimento de determinações legais e vinculações constitucionais ou à continuidade da prestação de serviço público essencial, quando não houver suficiente disponibilidade de caixa, deverá ser previamente justificada e fundamentada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 31 de março de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um mês, a contar de 29 de março de 2016, o prazo estabelecido no art. 5º do Decreto nº 2.541, de 29 de dezembro de 2015, alterado pelos Decretos nº 2.543, de 30 de dezembro de 2015 e nº 2.550, de 19 de janeiro de 2016 e prorrogado pelos Decretos nº 2.551, de 29 de janeiro de 2016 e nº 2.559, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º As despesas do Auxílio Moradia com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de abril de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

MANOEL BOMFIM DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 116/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ao requerimento protocolado sob nº 697/2016- GRH,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. DEBORA REGINA TAVARES 60 (sessenta) dias de LICENÇA GESTANTE ESTENDIDA, compreendida no período 12/01/2016 a 11/03/2016.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de Janeiro de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 117/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 11 de Março de 2016 o funcionário Sr. ATILIO VIEIRA DA LUZ JUNIOR, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 363724382 e CPF Nº 343.944.928-90 para exercer o Emprego em Comissão CHEFE DE SERVIÇO, referência 13.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Coordenadoria Geral Administrativa.

Itapecerica da Serra (SP) 14 de Março 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 118/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 10 de Março 2016, a Sra. CLEMILDA MILAGRES DE PAULA, do cargo Técnico II (farmacêutica).

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 118/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 11 de Março 2016, a Sra. IADASA DE QUADROS, do cargo Técnico II (Dentista).

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 120/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 14 de Março 2016, a Sra. CLAUDINEIA SOARES TORRES, do cargo TÉCNICO I

Itapecerica da Serra (SP), 21 de março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 121/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 23 de Março 2016, o Sr. JURANDIR BENEVENUTO DA SILVA, do cargo de MOTORISTA.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 124/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 309/2016 expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA .

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora Sra., ANA LUCIA COMINO FUNARI Técnico II, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra , no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 125/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Ofício nº 204/2016 expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAZ SABER que autorizou a cessão do servidor Sr, MARCELO MOLINA DE VASCONCELOS Médico, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, no período de 01 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 126/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. DARCI RIBEIRO FERREIRA DIAS, portador da Cédula de Identidade RG Nº 22.472.690-0 e CPF Nº 179.907.038-74 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 127/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, o Sr. CARLOS ELIAS DA CONCEIÇÃO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 16.205.450-6 e CPF Nº 046.925.248-04 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA o nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 128/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. MARIA JOSÉ DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG Nº 37.902.948-0 e CPF Nº 236.502.145-04 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na UBS HORIZONTE AZUL .

Itapecerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 129/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. MAISA ALVES DORNELAS, portador da Cédula de Identidade RG Nº 37.965.193 -2 e CPF Nº 712.898.524-72 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na UBS SALVADOR DE LEONE.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

DECRETO Nº 2.568, DE 1º DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 2.541, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015 – AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO PARA NOVENTA E NOVE FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS NAS ÁREAS APONTADAS NO DECRETO Nº 2.540/2015, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 013/2016 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

OFICIAL DE ESCOLA

NOME	RG Nº	CLASSIF.
ALESSANDRA DE SOUZA CONCEIÇÃO	382458977	023º
MARTA CARVALHO RIVITI	250170607	024º

PROFESSOR (P2)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
JESSIKA NUNES SANTOS CABRAL	484684437	148º

PROFESSOR (P3)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
SONIA APARECIDA DOS REIS ROCHA	220392535	118º
CASSIA CARDOSO	438573845	119º
MAURINA DA SILVA SANTIAGO	383568559	120º
LAUDICEIA DE OLIVEIRA SOUSA MARIANO	348461690	121º

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
LAURA VAINSENER LAMAS MIYAZAKI	307749666	025º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 18/04/2016, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Itapeçerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas, conforme abaixo:

CARGO	HORÁRIO
OFICIAL DE ESCOLA	09HS
ORIENTADOR PEDAGOGICO (OP)	09HS
PROFESSOR P2 E P3	10HS

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 12 de abril de 2016.

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

Errata: Devido a uma falha na diagramação, publicamos abaixo na íntegra o inciso IX, do art. 10, da Seção I, da Lei nº 2.521/16, publicada na edição CCVII, de 30 de março de 2016 deste Jornal.

"IX - orientar os geradores, por meio de ações de educação ambiental, quanto aos locais adequados para a disposição de pequenos e grandes volumes;"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número de protocolo E – 4265/2016 – CEVS – Nº 352220806-477-000063-1-9 - CNPJ: - 61.585.865/1353-24 – Raia Drogasil S/A, situada à: - Avenida Quinze de Novembro 605 loja 01 Centro Itapeçerica da Serra, Responsável Técnico Débora da Silva Sarmento David, CRF/SP Nº 62.294. DEFERIDO Cadastro para venda de substância Retinóide da Lista C2 da Port. 344/98 – MS.

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 545 e Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 000319 à Claudia Elisa Cippolli RG: 11.416.388-1 CPF: 090.267.598-27 (Atividade: Clínica Odontológica) em 13/01/2016. Auto de Infração Série AD nº 548 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial Cautelar do Estabelecimento Série AF nº 000321 à Centro de Recuperação Vidas Marcadas (Nome Fantasia: Jesus Hum Show de Alegrias) CNPJ: 22.868.609/0001-10 em 31/03/2016. Recurso protocolo 4919/2016 referente ao Auto de Infração nº 547 à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84 – INDEFERIDO em 04/04/2015 e Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 000322 à Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84 em 08/04/2016. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.003-2016 à Borges Herrera Odonto Ltda. - EPP (Atividade: Clínica Odontológica) em 29/03/2016 Responsável Técnico pelo Projeto: Maurice Kanaan Junior CAU/SP: A89192-4. Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS: 352220806-851-000166-2-4 (Educação Infantil - Creches) à Associação Beneficente da Criança e do Adolescente em 08/04/2016. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Zanichelli & Bonatti Clínica Médica e Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Labem – Laboratório Embu Guaçu) nº 352220806-864-000010-1-5 (Posto de Coleta) em 30/03/2016 Responsável Técnico: Fábio Alessandro Bonatti CRBM/SP nº 8792; à Flora da Serra Comércio de Produtos Naturais Ltda. – ME nº 352220806-472-000049-1-0 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente) em 04/03/2016; à Clínica Brasileira de Psiquiatria Eireli nº 352220806-871-000015-1-1 (Dispensário de Medicamentos) em 30/03/2016 Responsável Técnico: Eliza Midori Nishikawa CRF/SP nº 71488; à Panificadora e Confeitaria da Serra Ltda. nº 352220806-109-000007-1-0 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 05/04/2016; à Serviço Funerário da Serra Ltda. nº

352220806-960-000008-1-7 (Serviços de Somatoconservação) em 07/04/2016 Responsável Técnico: Nikkei Tamura CRM/SP nº 97288; à Secretaria de Est. da Saúde – Hosp. Geral de Itap. Serra nº 352220806-861-000004-1-8 (Farmácia Hospitalar) em 11/04/2016 Responsável Técnico: Alayana Cassia Oliveira Correa CRF/SP nº 67729; à Restaurante Serra Gaucha Ltda. – EPP nº 352220806-561-000060-1-7 (Restaurante e similares) em 14/04/2016; à 2 Alianças Transporte e Logística Ltda. nº 352220806-493-000016-1-9 (Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional) em 12/04/2016 Responsável Técnico: Loni Johanna e Beckmann Carneiro CRF/SP nº 34516; à Zanichelli & Bonatti Clínica Médica e Laboratório de Análises Clínicas Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Labem – Laboratório Embu Guaçu) nº 352220806-863-000176-1-2 (Atividade médica ambulatorial restrita a consulta) em 14/04/2016 Responsável Técnico: Benedito Jose Santos Junior CRM/SP nº 74719.

Informo que em atendimento ao que dispõe a Lei nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, Parágrafo único, que a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que "estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2017, e dá outras providências", se dará no dia 29 de abril de 2016, às 9,00 horas, no "Auditório Dr. José David Binsztajn", Bloco B do Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP. Ass: 14/04/2016 – Amarildo Gonçalves – Prefeito e Antonio de Godoi – Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 02 / 2016 -SADA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e sua conformidade, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.767/2006, de 26/12/2006, alterada pelas Leis nº 1.951/2008, de 15/12/2008 e nº 2373/14, de 12/03/14, e nº 2444/15, de 11/05/2015, conforme Informação nº 314/2016 DMO – SA- DIVISÃO de MEDICINA OCUPACIONAL, constando a listagem para eliminação de documentos do Departamento, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Administração, FAZ SABER a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente a data da publicação deste Edital, se não houver oposição, o Departamento de Arquivo da Secretaria Municipal de Administração eliminará por meio de fragmentação os documentos do período de 1990 à 2011, em conformidade com os prazos definidos nas Leis supra citadas.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município

Itapeçerica da Serra (SP), 11 de MARÇO de 2016

AMARILDO GONÇALVES
PrefeitoPrefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO EXTERNA Nº 314/2016 DMO

Ao Departamento de Arquivo
Sr. Sérgio Luiz dos Santos

Conforme ata de Reunião de análise e deliberação de fragmentação de documentos relativos aos arquivos da Divisão de Medicina Ocupacional, infra assinada pelos servidores especificamente designados para essa função, segue autorizada a fragmentação dos documentos abaixo relacionados, constantes nos arquivos da DMO, devidamente reavaliados, dentro do prazo e em conformidade com a Legislação Municipal Nº 1.767/06, e posteriores alterações, tendo em vista a insuficiência de espaço físico para o devido arquivo/armazenamento.

Desse modo, solicitamos ainda os bons préstimos desse Departamento no sentido de providenciar a correspondente fragmentação dos respectivos documentos informando a este órgão a data da finalização do procedimento de fragmentação e desocupação do espaço físico do arquivo, a fim que outros documentos possam ser remanejados.

SADRH, 11/03/2016

MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA
Departamento de Recursos Humanos



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE FRAGMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ARQUIVOS DA DIVISÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL - ITAPECERICA DA SERRA/SP.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Divisão de Medicina Ocupacional do Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito a Av. Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso, Itapecerica da Serra, São Paulo, os membros designados especificamente para análise e deliberação de fragmentação de documentos constantes dos arquivos da DMO, cujo trabalho foi realizado no corrente mês, devidamente reavaliados dentro dos prazos e em conformidade com a Legislação Municipal nº 1.767/06, e posteriores alterações, os quais seguem abaixo relacionados. Nada mais havendo, encerra-se a análise documental em sua totalidade seguindo a presente ata assinada por seus membros:

Documento	Ano
Cópia da lei 636 /1990	1990
Cópia Planta Complexo	2008
Disquetes	2005
Guia de Remessa	2007, 2008, 2009, 2010, 2011
Informação Interna	2008
Informações externas	2006, 2007, 2008, 2009, 2010
Lei nº 682/1992	Desatualizada
Levantamento riscos ambientais	2005
Pasta Arquivo	Inservível
Relação nomes de prontuários	Desatualizada
Termo de compromisso	2006
Termo de Empréstimo	2008

CARLOS ROBERTO DE MATTOS
Assessor de Departamento

ISABEL JANAINA BRUGNAGO
Técnico II (Enfermeira)

IVONE ALVES TEIXEIRA
Psicóloga

RONALDO LOPES DA PAIXÃO
Técnico em Segurança do Trabalho

DECRETO Nº 2.569, DE 8 DE ABRIL DE 2016

INSTITUI A ZONA DIVERSIFICADA LOCAL NA UTP 13 – EMBU MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no inciso V, do art. 74, da Lei Municipal nº 1.771, de 26 de dezembro de 2006 – Plano Diretor Estratégico, que permite a instalação de atividades não residenciais de interesse da comunidade, desde que causem impacto ambiental mediano, localizados ao longo de vias principais coletoras e arteriais;

Considerando o disposto no § 1º, do art. 77, da Lei Municipal nº 1.771/2006 – Plano Diretor Estratégico, que atribui a Lei Complementar de Regulamentação Urbanística, para edição das normas urbanísticas e o desenho urbano das Zonas Diversificadas Locais – ZDL, de forma a atender as necessidades ambientais e funcionais de corredores geradores de ruído e tráfego, que deverão também comportar espaços e equipamentos públicos para a integração da comunidade;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 34, de 15 de junho de 2015, que alterou o art. 156, da Lei Complementar nº 26, de 5 de dezembro de 2012;

Considerando as manifestações e documentos que instruem o Procedimento nº SIGD 20863/15, Protocolo E 9631/2015, de 3 de julho de 2015;

Considerando, ainda, que com base no inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Executivo expedir regulamentos para a fiel execução das Leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Zona Diversificada Local, nas vias denominadas

Estrada Ary Domingues Mandú, Estrada dos Maciéis, Avenida Guacy Fernandes Domingues, Rua Tipiti, Rua Antonio Coelho de Souza e Rua Maria Ward, ambas localizadas na Unidade Territorial de Planejamento 13 – no Embu Mirim.

Parágrafo único. O licenciamento, a regularização, a compensação de obras, usos e atividades, nas vias descritas no *caput*, ficam condicionados ao atendimento dos índices e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 51.686, de 22 de março de 2007.

Art. 2º A construção, a instalação, a ampliação, o uso ou a atividade, ficam condicionados à expedição de Licença ou Autorização, pelos órgãos competentes da Prefeitura, desde que, caracterizadas de baixo impacto ambiental local.

Parágrafo único. Fica vedada a implantação de empreendimentos e o funcionamento de atividades, que possam gerar pelo seu uso, desconforto pela produção de ruído, odores, poeira, vapores ou ainda pela geração de resíduos sólidos ou efluentes sem a devida destinação, nas vias indicadas no art. 1º, que por estes motivos, possam causar a insalubridade das edificações circunvizinhas.

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pelas declarações, informações e/ou dados técnicos, científicos, que fizerem nos procedimentos de fiscalização, autorização ou licenciamento ambiental, sendo, passível de punição por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 8 de abril de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPECERICA DA SERRA – ITAPREV E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ATUAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016.

Aos 02 dias do mês de março de 2016, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, representada por seu Superintendente, **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, Registro no CRA – SP nº 6-004024, residente e domiciliado na Estrada de Itapecerica, 2.880, apto. 116 – B, Vila Prel, São Paulo – SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Rua XV de Novembro, 204 – 1º andar, Santos – SP, neste ato representada por **Luiz Felipe Carvalho Affonso** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº 46262120-SSP/SP e do CPF nº 367.275.448-08, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, convencionam entre si, nos termos e limites da Dispensa de Licitação nº 001/2016 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, celebram o presente Contrato mediante Cláusulas e condições abaixo declinadas:

I - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a **prestar serviços especializados de consultoria e atuação no mercado financeiro**, conforme condições determinadas no Termo de Referência, Anexo I do presente.

II - DOS PREÇOS

2.1. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato os preços constantes de sua proposta, que faz parte integrante do processo Dispensa de Licitação nº 003/2016.

2.2. Dá-se ao presente Contrato o Valor Total de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início no **dia 2 de março de 2016 e término no dia 28 de fevereiro de 2017**, sendo facultada sua prorrogação somente quando não infringir disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, desde que haja concordância das partes.

IV - DA VERBA CONTRATUAL

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, onerarão o elemento da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.35.01, constante do orçamento do corrente exercício.

V - DA FORMA DE REAJUSTE, FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

5.1. Com base nas medidas tomadas pelo Governo Federal, para estabilização econômica, os preços propostos não poderão sofrer reajustes em hipótese nenhuma, ressalvada a manutenção do equilíbrio econômico do Contrato, prevista no que couber no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

5.2. Os serviços objeto deste Contrato serão pagos até o **dia 10 (dez)** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, contados da data da emissão da Nota Fiscal dos serviços.

5.3. Em caso de devolução da Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua representação ao **ITAPREV**.

VI - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das Cláusulas do presente Contrato, fica facultado ao **CONTRATANTE** a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo que com referência às multas serão aplicadas como segue:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, em relação aos prazos fixados por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) quando caracterizará descumprimento parcial.

b) 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato pela inexecução parcial do Contrato.

c) 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato pela inexecução total do Contrato.

d) As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, quando não ensejarem a aplicação do disposto nos arts 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93.

VII - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VIII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica o servidor **VALDIR SILVA CRUZ**, portador do CPF nº 011.124.158-82, responsável pelo acompanhamento e a servidora **VERA LÚCIA ROSSI FERREIRA**, portadora do CPF nº 039.596.108-40, responsável pela fiscalização do presente Contrato, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Fica reservado às partes o direito de rescisão contratual, principalmente no tocante à rescisão administrativa, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É terminantemente proibido a transferência no todo ou em parte do presente Contrato.

10.2. Todos os prazos previstos neste Contrato serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento. Se qualquer dos prazos previstos, para o cumprimento deste Contrato, recair em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

10.3. O presente Contrato subordina-se às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

10.4. Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente da transcrição, a Dispensa de Licitação nº 001/2016, o Termo de Referência e a Proposta



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

apresentada pela **CONTRATADA**.

10.5. Fica eleito o Foro de Itapeçerica da Serra, para dirimir quaisquer questões do presente Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, assinaram as partes, o presente Contrato em quatro vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas, na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica da Serra, 02 de março de 2016.

Instituto de Previdência dos Servidores
de Itapeçerica da Serra - ITAPREV
CONTRATANTE

Crédito & Mercado Gestão de Valores
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º.

2º.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV E A EMPRESA MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE CÁLCULOS ATUARIAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.

Aos 03 dias do mês de março de 2016, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-040, representado por seu Superintendente o Senhor **RAFAEL DE JESUS FREITAS**, brasileiro, casado, CRA - SP nº 6-004024, portador da Cédula de Identidade com RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, residente e domiciliado na Estrada de Itapeçerica, 2.880, apto. 116 - B - Vila Prel - São Paulo - SP - CEP - 05835-004, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 848 - Conjunto 53 - Curitiba - PR - CEP 80730-420, neste ato representada por seu representante legal Senhor **RICARDO CICALLELLI DE MELO**, brasileiro, casado, atuariário, registro MIBA 1306, portador da Cédula de Identidade com RG nº 3.371.057-7 e do CPF nº 559.859.559-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambas com sujeição à legislação vigente, em especial ao art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, celebram o presente Contrato mediante as Cláusulas e condições abaixo declinadas:

I - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de Cálculos Atuariais da Previdência do Município.

II - DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA

2.1. Elaborar alternativas de financiamento para que o RPPS apresente efetivo equilíbrio financeiro e atuarial, em atendimento ao disposto na Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2.2. Elaboração de Cálculo Atuarial Anual, para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social.

2.3. Apurar as reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

2.4. Emitir relatório da Contabilização da Provisão Matemática, separado por Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

2.5. Apresentar Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias.

2.6. Preencher o DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e apresentar Demonstrativo de Projeções Atuariais da LRF DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – CADPREV.

2.7. Estudo da evolução da população de participantes do Plano Previdenciário e da aderência das hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Anual.

2.8. Defesas Atuariais quando da ocorrência de NIA's do Ministério da Previdência ou TCE.

2.9. Pela natureza do trabalho, não haverá entre as partes contratantes, nenhuma vinculação ou subordinação de qualquer natureza ou espécie, cabendo à **CONTRATADA** manter às suas expensas o pessoal executivo necessário ao cabal desempenho de suas atividades no cumprimento deste Contrato.

2.10. A permanência de profissionais da **CONTRATADA**, nos escritórios do **CONTRATANTE**, não implicará em vinculação empregatícia de nenhuma espécie ou natureza.

2.11. Todos os serviços a serem executados, serão coordenados por técnicos da empresa, sendo que o Parecer Atuarial e demais documentos, serão assinados por atuário, com registro em vigor junto ao Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

2.12. Durante a vigência do Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a informar o andamento dos trabalhos desenvolvidos, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, possibilitando um perfeito acompanhamento de seu desenvolvimento.

III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Os serviços ora contratados serão prestados pela **CONTRATADA** nos escritórios da mesma, devendo o **CONTRATANTE** providenciar todos os documentos e acessos necessários.

3.2. Para o desempenho das tarefas ora contratadas, garante o **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, completa autonomia de trabalho, com livre acesso a livros, documentos e anotações que se relacionem direta ou indiretamente com a Avaliação Atuarial.

IV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A **CONTRATADA** apresentará o relatório dos Cálculos Atuariais e o Parecer, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o recebimento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

4.2. O presente Contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

V – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução dos serviços descritos na Cláusula I, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, a serem pagos quando da entrega dos relatórios.

5.2. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por reemissão ou Carta de correção da data da emissão do Título.

VI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. As responsabilidades previdenciárias, civis, penais, tributárias, bem como trabalhistas, são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**. Por qualquer forma de inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo do previsto no Contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa, a **CONTRATADA** dá garantia total dos serviços executados.

6.2. Em caso de inadimplência estará a **CONTRATADA** sujeita às sanções abaixo:

I – no caso de retardamento injustificado do início dos serviços, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor do Contrato;

II – no caso de inexecução total do Contrato, ser-lhe-á aplicada multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato;

III – nos casos de inexecução parcial do Contrato, será aplicada multa de 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato.

VII – DA VERBA CONTRATUAL

7.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, onerarão o elemento da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99, constante do orçamento do corrente exercício.

7.2. Para o suporte das despesas no corrente ano foi emitida a Nota de Empenho nº 026.

VIII – DA RESCISÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas Cláusulas, na forma e consequências previstas nos arts. 78 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

IV – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e Contratadas, assinaram as partes, o presente Contrato em quatro vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas, na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica da Serra, 03 de março de 2016.

Instituto de Previdência dos Servidores
de Itapeçerica da Serra - ITAPREV
CONTRATANTE

MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA – CIBA 069
RICARDO CICARELLI DE MELO – Atuário MIBA 1306
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª.

2ª.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

CONTRATADO: BOM-Vale Transporte – PROMOBOM AUTOPASS S/A – CNPJ 07.140.538/0001-40

VALOR: R\$3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Itapeçerica da Serra, 29 de março de 2016

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente

JUSTIFICATIVA Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I – Objeto: **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

II - **CONTRATADO: BOM-Vale Transporte – PROMOBOM AUTOPASS S/A – CNPJ 07.140.538/0001-40**

III – Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade: A inexigibilidade de licitação se baseia no *caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93, onde é inviável a competição. Faz-se necessária a compra de passes para os servidores públicos municipais que atuam no Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, conforme Lei Municipal 499, de 17 de novembro de 1988, a qual “Institui o Vale Transporte para os servidores municipais e dá outras providências”.

IV – Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa **PROMOBOM AUTOPASS S/A – CNPJ 07.140.538/0001-40**, é a única concessionária fornecedora do cartão BOM – Vale Transporte.

V – Justificativa do Preço: O valor de R\$3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), é o importe necessário para atendimento, durante o período de março a dezembro de 2016, das necessidades de locomoção de casa para o trabalho e vice-versa, dos dois servidores do ITAPREV que atualmente utilizam-se do serviço.

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 122/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Concede aos Funcionários 30(trinta) dias de férias regulamentares dos exercícios, 2014/2015 e 2015/2016.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALBAROSA JORGE DA SILVA	03/01/2015 02/01/2016	14/03/2016 12/04/2016
ALMIR BARROS DA SILVA	12/04/2014 11/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
AMAURI MENDES OLIVEIRA	02/04/2014 01/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA	02/04/2014 01/04/2015	02/04/2014 01/04/2015
ANDREIA DOS SANTOS COIMBRA	04/10/2014 03/10/2015	07/03/2016 26/03/2016
CLAUDIA MARTINS GOMES	02/04/2014 01/04/2015	14/03/2016 12/04/2016
CLEUNICE FLORES MARQUES	21/07/2014 20/07/2015	07/03/2016 05/04/2016
DANIELE ASSUNCAO	01/09/2014 31/08/2015	29/02/2016 29/03/2016
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	01/12/2014 30/11/2015	07/03/2016 05/04/2016
DEBORA REGINA TAVARES	03/10/2011 03/10/2014	14/03/2016 12/04/2016
DORIVAL SILVA LIMA	03/04/2014 02/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
ELIELBA ELIAS DA SILVA	14/11/2014 13/11/2015	07/03/2016 05/04/2016
ELIZABETE APARECIDA HAHN BARBOSA	10/05/2014 09/05/2015	14/03/2016 12/04/2016
ELZA MARIA DE SOUZA ROBERTO	01/07/2014 30/06/2015	14/03/2016 12/04/2016
ERICA LUCIA DE ALMEIDA	16/06/2014 15/06/2015	14/03/2016 12/04/2016
ERNESTO GENZINI JUNIOR	01/04/2015 31/03/2016	07/03/2016 05/04/2016
HONORINA MARIA DE SOUZA ISAIAS GONCALVES	13/02/2015 12/02/2016	07/03/2016 05/04/2016
IZILDA APARECIDA SCHULZ	03/04/2014 02/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
JANAINA PASCHOAL	03/10/2014 02/10/2015	07/03/2016 05/04/2016
JOAO SALEMINETO	02/03/2015 01/03/2016	07/03/2016 05/04/2016
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	08/04/2014 07/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
JULIANA MENEZES DE JESUS ROMERO	02/04/2015 01/04/2016	14/03/2016 12/04/2016
LUCIANA ALBUQUERQUE DE JESUS	01/05/2014 30/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
LUCILENE DOS SANTOS MONTEIRO	17/04/2014 16/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
LUIZA ELIZABETE RODRIGUES	01/07/2014 30/06/2015	07/03/2016 05/04/2016
MARIA APARECIDA BARBOSA	08/04/2014 07/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
MARIA DE LOURDES COLMENERO DE ANDRADE	18/01/2015 17/01/2016	14/03/2016 12/04/2016
MARLENE DE SOUSA LEARTH	01/04/2014 31/03/2015	01/03/2016 30/03/2016
MARLI MACHADO PEREIRA	16/06/2014 15/06/2015	17/03/2016 15/04/2016
MAURICIO JACOB CLAUDIANO	11/08/2014 10/08/2015	07/03/2016 05/04/2016
MIDIAN MARINHO DE FREITAS	16/06/2014 15/06/2015	07/03/2016 05/04/2016
OSMARIA REZENDE ALVES	05/12/2014 04/12/2015	07/03/2016 05/04/2016
PEDRO ALVES ESTEVES	01/12/2014 30/11/2015	07/03/2016 05/04/2016
PEDRO LUIS VITRO DE CARVALHO	01/04/2014 31/03/2015	07/03/2016 05/04/2016
RITA DE CASSIA LIGABOI	16/01/2015 15/01/2016	07/03/2016 05/04/2016
RITA RODRIGUES DE LIMA	17/10/2014 16/10/2015	07/03/2016 05/04/2016
ROBSON DOMENE DA SILVA	17/06/2014 16/06/2015	07/03/2016 05/04/2016
ROZALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/04/2014 03/04/2015	07/03/2016 05/04/2016
RUTE FRANCA GOMES	02/04/2014 01/04/2015	08/03/2016 06/04/2016
SANDRA INES BEGLIOMINI	15/04/2014 14/04/2015	11/03/2016 09/04/2016
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	14/04/2015 07/03/2016	07/03/2016 05/04/2016
SIDNALDO PEREIRA DE MATOS	01/11/2014 31/10/2015	07/03/2016 05/04/2016
SILVALDO ALVES DA SILVA	13/02/2015 12/02/2016	14/03/2016 12/04/2016
SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	03/10/2014 02/10/2015	07/03/2016 05/04/2016
VERA LUCIA CECILIO	05/06/2014 04/06/2015	07/03/2016 05/04/2016
VERONICA CAVALCANTI MORAIS	01/11/2014 31/10/2015	07/03/2016 05/04/2016
VERONICA DA SILVA LIMA	02/04/2014 01/04/2015	02/03/2016 31/03/2016

Itapeverica da Serra (SP), 28 de março 2016.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 123/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ART.1º CONCEDER aos funcionários, abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentadas;

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA CAROLINA COSTA CUNHA ZORZI	01/06/2014 31/05/2015	17/03/2016 31/03/2016
GIULIANNA MARTINS LEMBO CUNHA	20/03/2015 19/03/2016	07/03/2016 21/03/2016
SHEYLA GUIMARAES OLIVEIRA	01/09/2014 31/08/2015	17/03/2016 31/03/2016
TATIANE D ALESSANDRO PEREIRA	03/05/2014 02/05/2015	07/03/2016 21/03/2016

ART.2º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares 2014/2015 e 2015/2016 sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dia em pecúnia.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CICERA CELIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	02/04/2014 01/04/2015	14/03/2016 12/04/2016
EDSON CANDIDO DA SILVA	16/10/2014 15/10/2015	07/03/2016 26/03/2016
FERNANDO BRANCO SAPEDE	12/08/2014 11/08/2015	17/03/2016 05/04/2016
LEILA APARECIDA GONÇALVES	01/05/2014 30/04/2015	07/03/2016 26/03/2016
MARILIN LOYOLA LIMA	18/06/2014 17/06/2015	07/03/2016 26/03/2016
PAULO CELSO DOMINGUES DA SILVA	03/08/2014 02/08/2015	07/03/2016 26/03/2016
SANDRA REGINA SILVA CHIARELLI	04/05/2014 03/05/2015	17/03/2016 05/04/2016
TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	02/04/2014 01/04/2015	02/03/2016 31/03/2016

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 130/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. JÉSSICA CARINE JARDIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 49.517.969-3 e CPF Nº 395.471.878-21 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na MATERNIDADE MUNICIPAL.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 131/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. MADALENA HONORATO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG Nº 28.559.612-3 e CPF Nº 276.450.928-66 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 132/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sr. ALEX LIBERTO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG Nº 29.787.426-3 e CPF Nº 224.446.218.83 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 133/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01

de abril de 2016, a Sra. EMILIA LISBOA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20.123.928-0 e CPF Nº 147.577.658-60 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 134/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. EDVANI NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 40.692.731-5 e CPF Nº 290.072.708-18 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na MATERNIDADE MUNICIPAL.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 135/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. MARIA CANDIDA RODRIGUES OLIVEIRA DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 25.044.791-5 e CPF Nº 183.412.148-57 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na MATERNIDADE MUNICIPAL.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 136/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. MARLI NUNES GAMA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 22.634.981-0 e CPF Nº 193.393.148-59 para exercer em função,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 137/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. BRUNA CAROLINE CANTON FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 35.462.404-0 e CPF Nº 399.529.898-22 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na MATERNIDADE MUNICIPAL.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 139/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. SIMONE CRISOSTOMO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG Nº 36.813.610-3 e CPF Nº 435.378.818-35 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na UBS ANALANDIA.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 140/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. VERA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 19.953.393-3 e CPF Nº 124.803.378-71 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO CENTRAL.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 141/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. GEILZAPEREIRA DO CARMO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 33.683.856-6 e CPF Nº 350.493.378-01 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 142/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. MARIAANTONIA DA CRUZ MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG Nº 52.518.007-2 e CPF Nº 054.059.066-54 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo Na MATERNIDADE MUNICIPAL.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 143/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER aos funcionários, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

NOME	CARGO	PERIODO GOZO
ADAO DA CONCEICAO	Motorista	01/03/2016 a 30/03/2016
CLARICE LOURENCO	Agente Administrativo II	07/03/2016 a 05/04/2016
ELENICE LOURENCO	Agente Administrativo II	07/03/2016 a 05/04/2016
JANIA MARGARIDA PENA RODRIGUES LERMES	Agente Comunitário de Saúde	07/03/2016 a 05/04/2016
JULIA JOANA DE SOUZA ROCHA	Agente Administrativo II	16/03/2016 a 14/04/2016
LUIS ALFREDO HEREDIA CLAROS	Médico	01/03/2016 a 30/03/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	Aux .Enfermagem	01/03/2016 a 30/03/2016
MARIZETE CERQUEIRA MARQUES SANTOS	Técnico I	01/03/2016 a 30/03/2016
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	Aux .Enfermagem	01/03/2016 a 30/03/2016
SONIA MARIA GONCALVES LEGORI	Aux .Enfermagem	14/03/2016 a 12/04/2016

ART.2º CONCEDER aos funcionários, abaixo relacionados, Licença-Prêmio em Pecúnia por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
CATIA APARECIDA GOMES DA CRUZ	Agente Comunitário de Saúde	16/06/2008 a 15/06/2013
RENATA DE FATIMA GOBO	Agente Administrativo II	10/06/2007 a 09/06/2012
SUELI APARECIDA SANSÃO DE PAIVA	Agente Administrativo II	03/04/2010 a 02/04/2015

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 144/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92 e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 3674/2016 – GRH.

CONCEDE a funcionaria, Sra. MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em descanso no período de 09 de março 06 de junho de 2016 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 29 de março 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 138/2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 01 de abril de 2016, a Sra. CELMA SOARES TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20.124.027-0 e CPF Nº 252.271.338.83 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art.2º LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo No PRONTO SOCORRO JARDIM JACIRA.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de Março de 2016.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219 DE 13 DE ABRIL DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 290/16 da Comissão de Finanças e Orçamento)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, SR. ALEX PIRES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA – SP, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Itapeçerica da Serra, referente ao exercício financeiro de 2012, sob a responsabilidade dos Srs. Jorge José da Costa e Amarildo Gonçalves, Processo nº TC - 001725/026/12.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2016

ALEX PIRES
PRESIDENTE